



Diário Oficial

Estado de São Paulo
Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Executivo
SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650- 905 tel: 2193-8000
Publicado na Edição de 05 de setembro de 2024

RESOLUÇÃO STM Nº 20, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas da Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM.

O Secretário de Transportes Metropolitanos, considerando o disposto na Lei nº 9.362, de 31.05.66, no artigo 7º da Lei nº 7.450, de 16.07.91, no artigo 4º, inciso IV, no artigo 38, inciso I, item 2, letra "h", nos artigos 58 e 59, do Decreto nº 49.752, de 04.07.05, e no Decreto nº 56.149, de 31.08.2010, que revogou o Decreto nº 47.830, de 16.03.67, resolve:

Artigo 1º - Alterar a constituição do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas da Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM que passará a ser composto pelos seguintes membros:

- Representantes da Secretaria dos Transportes Metropolitanos:

- Coordenadora: Alice Miwa Koyama Diaféria, RG 3.335.490- X, Assessor Técnico II,

- Supervisora da Equipe Técnica: Tzung We Ing, RG 13.671.645-3, Assessor Executivo IV.

II - Representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento:

- Eliane Munford dos Santos Monteiro, RG 10.403.058-6, Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas.

Artigo 2º - A Equipe Técnica do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas será composta pelos seguintes representantes:

I – Como integrantes efetivos no GSPOFP:

- Cristina Noda, RG 25.666.398-1, Diretor Técnico III.

- Jaqueline Gomes Freitas, R.G. 42.184.094-8, Assessor Técnico III;
- Renata Mendonça Rodrigues, R.G. 47.391.300-8, Assessor Técnico de Gabinete II.

II – Representantes das áreas da STM:

- Maristela Aparecida Hespanhol, RG 14.117.720-2, Diretor Técnico III, pela Coordenadoria de Relações Institucionais - CRI.
- Fernando Cesar Chirolí Veiga, R.G. 33.017.997-4, Diretor Técnico III, pela Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC.
- Israel Leite Belleza, RG 48.241.144-2, Assessor Executivo II, pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão - CPG.
- Willian Borges, R.G. 17.689.603, Coordenador, pelas Unidades de Coordenação do Programa de Investimentos nos Transportes Metropolitanos de São Paulo - UCPITM, e do Projeto de Trens e Sistemas da Região Metropolitana da Grande São Paulo - UCPTS – RMGSP.
- Larissa de Lima Souza Pinto, RG 49.349.887-4, Diretor Técnico III, pelo Departamento da Administração – DA.
- Sonia Fabri, RG 12.538.856-1, Assessor Técnico V, pelo Centro de Orçamento e Finanças – COF.
- Liana Grigoletto Fuccia, RG 40.142.023-1, Diretor Técnico II, pelo Centro de Recursos Humanos – CRH.
- Maximilhano Rodrigues, RG 27.368.995-2, Assessor Técnico III, pelo Centro de Informática – CI.

III – Representante da Estrada de Ferro Campos do Jordão:

- Camila Queiroz Barbosa, RG 45.135.678-0, Analista Ferroviária.

IV - Representante da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU:

- Maria Cecília Ferreira, RG 15.469.351-0, Chefe do Departamento de Orçamento e Custos.

V - Representante da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ:

- Eraldo Rubens Rett, RG 11.766.828-X, Gerente de Planejamento Financeiro.

VI - Representante da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM:

- Sandra Inácio da Silva, RG 29.993.673-9, Analista de Gestão Econômico-Financeira.

Parágrafo único - Participará dos trabalhos da Equipe Técnica do GSPOFP, Reginaldo Roberto Dias, RG 11.100.139-0, Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, classe I, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, designado pela Portaria do Coordenador da Administração Financeira, de 21.09.2010, publicada em 22.09.2010.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Resoluções STM nº 22, de 20.04.22 e STM nº 46, de 15.09.2022.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCO ANTONIO ASSALVE

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Este documento pode ser verificado pelo código

2024.09.04.1.1.38.1.220.564361

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>